



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE CAIXAS AGRÍCOLAS E CARRINHO PARA TRANSPORTE.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Débora C. Teles Tavares e membros de apoio Gabriela Cristina Correia e Edson Azevedo da Rocha e o contador, Renato Quadros dos Santos CRC: nº057.140/O-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **AQUISIÇÃO DE CAIXAS AGRÍCOLAS E CARRINHO PARA TRANSPORTE**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame **K.D.P. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.626.569/0001-10, **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0001-86, **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.248.986/0001-32 e **SOLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.102.277/0001-41, a empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI** somente protocolou envelopes 01 e 02. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas das empresas, **K.D.P. COMERCIAL EIRELI**, **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, **TIAGO DANIEL VEDAN - ME** e **SOLO COMERCIAL EIRELI**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME** conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **INABILITADA**, pois a mesma não apresentou declaração anticorrupção, conforme pede item 12., subitem 12.1., letra m e apresentou Demonstrativo de Capacidade Financeira (incompleto), sem Grau de Endividamento conforme pede item 12., subitem 12.2., letra b do edital. Passamos para abertura do envelope 2 da segunda colocada, empresa **K.D.P. COMERCIAL EIRELI**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **TIAGO DANIEL VEDAN – ME** retirou o envelope 02 contendo documentos de habilitação. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Débora C. Teles Tavares digitei a presente ata que lida e achada a conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Débora C. Teles Tavares – Pregoeira

Gabriela Cristina Correia – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Renato Quadros dos Santos CRC: nº057.140/O-7 – Membro

LICITANTES:

K.D.P. COMERCIAL EIRELI

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

SOLO COMERCIAL EIRELI